

EDITAL PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Nº 002/2017

PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E APOIO A COMUNIDADE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - UninCor, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de **08/03/2017** a **28/03/2017**, de 8h às 11h e de 14h às 17h, na PRPGPE, as inscrições para o Programa de Bolsas Institucionais de iniciação científica de responsabilidade social e apoio a comunidade. A quota **prevista** para UninCor são de 03 (**três**) bolsas, no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em desconto na mensalidade.

A seleção será realizada por uma comissão designada pela Reitoria, que obedecerá o disposto nas normas de Iniciação Científica da UninCor. Serão considerados o desempenho acadêmico do aluno, a titulação do orientador e a importância social do projeto, segundo critérios divulgados neste edital.

➤ REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

1. Apresentar formalmente a indicação do(s) aluno(s) e respectivo(s) plano(s) de trabalho.
2. Ter comprovadas experiência e atividade na área de pesquisa em que a bolsa está sendo solicitada.
3. Apresentar o currículo LATTES/CNPq completo e atualizado (<http://www.cnpq.br>).
4. Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho proposto em termo assinado de próprio punho.
5. Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
6. Incluir o nome do(s) bolsista(s) nas publicações provenientes de trabalhos nos quais houve a participação efetiva do(s) bolsista(s).
7. Manter vínculo formal com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa.

UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE

Três Corações: Av. Castelo Branco, 82 - Chácara das Rosas - Três Corações/MG / CEP: 37410-000 - (35)3239-1000
Belo Horizonte: R. Juiz Costa Val, 161 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG / CEP: 30240-250 - (31)3225-8942
Betim: Rua Santa Cruz, 750 - Centro - Betim/MG / CEP: 32600-028 - (31)3597-4215
Caxambu: Rua Dr. Viotti, 134 - Centro - Caxambu/MG / CEP: 37440-000 - (35)3341-7197
Pará de Minas: R. José Bahia Capanema, s/nº - João Paulo II - Pará de Minas/MG / CEP: 35661-060 - (37)3232-2089

➤ REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o quarto período e, no máximo, no penúltimo período de conclusão do curso.
2. Não acumular bolsa de pesquisa.
3. Ter destacado desempenho acadêmico.
4. Comprovar cadastro atualizado no LATTES/CNPq (<http://www.cnpq.br>).
5. Desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação exclusiva.
6. Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio do Relatório Técnico
7. Apresentar sob a forma de painéis e exposições orais, por ocasião do Seminário de Avaliação do Programa de Iniciação Científica da UninCor os resultados alcançados.

➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Projeto de pesquisa ao qual o bolsista vinculará (Cópia impressa).
2. Plano de trabalho (**detalhado**) a ser cumprido pelo bolsista (Cópia impressa).
3. Histórico escolar completo oficial retirado na secretaria geral (Cópia impressa).
4. Cópia do CPF e RG do candidato (Cópia impressa).
5. Declaração de coeficiente de rendimento escolar (Cópia impressa).

➤ CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Aluno

Classificação quanto ao rendimento escolar*	Pontuação
Média acima de 95%	11
Média entre 90-94%	9
Média entre 85-89%	7
Média entre 80-84%	5
Média entre 75-79%	3
Média entre 70-74%	1

Obs: Dados fornecidos pela Secretaria Geral da UninCor (*).

2. Professor

TITULAÇÃO	Pontuação
Doutor	5
Mestre	3
Especialista	Eliminado

3. Projeto

Importância Social	Pontuação
Grande importância social	11 à 20
Média importância social	1 à 10
Sem relação Social	0

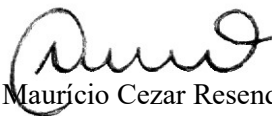
Na ausência de qualquer documento solicitado nos itens anteriores, o processo não será considerado apto a participar da etapa de seleção e será retornado ao coordenador proponente.

➤ RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado **até 03/04/2017**, pela Comissão Interna do programa, instituída pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pessoalmente, ou pelo telefone 3239-1276.

Três Corações, 08 de março de 2017.



Prof. Dr. Mauricio Cezar Resende Leite Junior
Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão